

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº 02/2022/DNOCS/2022

Processo nº 59400.006867/2022-22

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

ÍNDICE

- 1. DO OBJETO
- 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- 3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES
- 4. DAS DESPESAS
- 5. DO PAGAMENTO
- 6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES
- 7. DAS PENALIDADES

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - BENS NA COORDENADORIA DE SERGIPE

ANEXO III - BENS NA COORDENADORIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO IV - BENS NA COORDENADORIA DE ALAGOAS

ANEXO V - BENS NA COORDENADORIA DA PARAIBA

ANEXO VI - BENS NA COORDENADORIA DE PERNAMBUCO

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Leilão **Entrega de propostas**: Online

A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: https://www.sydneyleiloes.com.br/

Abertura do leilão eletrônico:

- Data: 22 de dezembro de 2022

- Horário: 10:00 (horário oficial de Brasília)- Local: https://www.sydneyleiloes.com.br/

- Código da UASG: 193002

- Visitação: de 06/12/2022 a 22/12/2022

A Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, localizada na Avenida Duque de Caxias, 1700 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43, mediante leiloeiro Eduardo Sydney Bezerra de Girão, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, licitação na modalidade de LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MAIOR PREÇO" objetivando a alienação de bens móveis inservivéis, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

A presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei 8.666/93.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lance, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.
- 1.2. Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrantes deste edital.
- 1.3. O lote será arrematado no **ESTADO**, **CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

- 3.1. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquirilos, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.
- 3.2. A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.
- 3.3. Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:
 - DO LOTE 001 AO 003 NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE
 - O LOTE 004 NA RUA FORTALEZA Nº 500 BAIRRO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ARACAJU/SE
 - DO LOTE 005 AO 016 ESPLANADA SILVA JARDIM, 171 ROCAS NA CIDADE DE NATAL/RN
 - O LOTE 017 RUA ACAMPAMENTO ITANS, 23 NA CIDADE DE CAICÓ/RN
 - **DO LOTE 018 AO 057 -** RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA, 301 PARAÍSO NA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
 - DO LOTE 058 AO 064 RUA OLIVEIRA LEDO AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB
 - DO LOTE 065 AO 093 RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO
 - DO LOTE 094 AO 100 NO ACAMPAMENTO DO PIEA NA CIDADE DE CONDADO
 - DO LOTE 101 AO 114 RUA CÔNEGO BARATA, 999 TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PERNAMBUCO
 - **DO LOTE 115 AO 131 -** RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 406 NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE
 - DO LOTE 132 AO 140 PERIMETRO IRRIGADO CACHOEIRA II NA CIDADE DE SERRA TALHADA/PE
 - DO LOTE 141 AO 156 PERIMETRO IRRIGADO MOXOTÓ NA CIDADE DE IBIMIRIM/PE

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 25 de dezembro de 2022, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 09 de junho de 2022 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

4. DAS DESPESAS

- 4.1. As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:
- 4.2. Como remuneração pelos serviços prestados, o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total

paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).

- 4.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.
- 4.4. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o deposito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:
 - a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a titulo de multas, conforme legislação;
 - b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a titulo de trabalho executado.

DO PAGAMENTO

- 5.1. A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.
- 5.2. Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).
- 5.3. A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.
- 5.4. O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.
- 5.5. O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

6. **DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES**

- 6.1. O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.
- 6.2. A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.
- 6.3. ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.
- 6.4. Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.
- 6.5. O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.
- 6.6. Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.
- 6.7. O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que

caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

- 6.8. Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.
- 6.9. O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.
- 6.10. Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.
- 6.11. A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.
- 6.12. ... Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.
- 6.13. Os valores referentes ao exercício 2022 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.
- 6.14. Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.
- 6.15. O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.
- 6.16. CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

DAS PENALIDADES

7.1. Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Virginia Alencar Silva**, **Datilógrafo**, em 02/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira da Silva, Agente de Vigilância**, em 02/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Benedicto Ubirajara Dos Santos**, **Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-AL**, em 02/12/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lima Machado De Oliveira**, **Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-PE**, em 02/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fonseca**, **Agente de Vigilância**, em 02/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1223093** e o código CRC **BB653635**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1 O leilão visa a alienação de bens móveis classificados como inservíveis para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, bem como, a regularização patrimonial da autarquia.
- 1.2 A realização do leilão pela internet permite a participação dos interessados, sem que haja aglomerações, evitando, assim, a propagação do coronavírus. Além disso, com a venda dos lotes de sucatas que já estavam prontos para leilão, evita-se a possível propagação de focos do mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a venda de bens pertencentes ao DNOCS e que foram declarados inservíveis e de recuperação antieconômica pelas Comissões Regionais de Alienação da Coordenadoria Estadual do Sergipe (1223079), Rio Grande do Norte (1223082), Alagoas (1223084), Paraiba (1223087) e Pernambuco(1223090).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

4. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

- 4.1 O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.
- 4.2 A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.
- 4.3 Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

- DO LOTE 001 AO 003 NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE
- O LOTE 004 NA RUA FORTALEZA Nº 500 BAIRRO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ARACAJU/SE
- DO LOTE 005 AO 016 ESPLANADA SILVA JARDIM, 171 ROCAS NA CIDADE DE NATAL/RN
- O LOTE 017 RUA ACAMPAMENTO ITANS. 23 NA CIDADE DE CAICÓ/RN
- **DO LOTE 018 AO 057 -** RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA, 301 PARAÍSO NA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
- DO LOTE 058 AO 064 RUA OLIVEIRA LEDO AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB
- DO LOTE 065 AO 093 RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO
- DO LOTE 094 AO 100 NO ACAMPAMENTO DO PIEA NA CIDADE DE CONDADO
- DO LOTE 101 AO 114 RUA CÔNEGO BARATA, 999 TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PERNAMBUCO
- **DO LOTE 115 AO 131 -** RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 406 NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE
- DO LOTE 132 AO 140 PERIMETRO IRRIGADO CACHOEIRA II NA CIDADE DE SERRA TALHADA/PE
- DO LOTE 141 AO 156 PERIMETRO IRRIGADO MOXOTÓ NA CIDADE DE IBIMIRIM/PE

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 22 de dezembro de 2022 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

5. DAS DESPESAS

- 5.1 As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:
- 5.2 Como remuneração pelos serviços prestados, o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).
- 5.3 O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.
- 5.4 Se transcorrido o prazo de 48 horas e o deposito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:
 - a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a titulo de multas, conforme legislação;
 - b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a titulo de trabalho executado.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.
- 6.2 Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).
- 6.3 A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.
- 6.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.
- 6.5 O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

7. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

- 7.2 A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.
- 7.3 ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.
- 7.4 Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.
- 7.5 O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias corridos após a realização do leilão.
- 7.6 Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.
- 7.7 O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.
- 7.8 Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.
- 7.9 O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.
- 7.10 Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.
- 7.11 A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.
- 7.12 Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.
- 7.13 Os valores referentes ao exercício 2022 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.
- 7.14 Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.
- 7.15 O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.
- 7.16 Conforme Decreto № 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

8. DAS PENALIDADES

8.1 Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de

violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22

SEI nº 1223093



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edificio Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL № ANEXO 02 - BENS CEST-SE/2022

Processo nº 59400.006867/2022-22

OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE			
001	01 DATA SHOW EPSON,02 APARELHOS DE TV CCE,01 APARELHO DE DVD CCE,02 SWITCHES DE REDE, DECODIFICADOR DE ANTENA PARABÓLICA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS, FILMADORA SONY,01 VENTILADOR E 01 MESA. (NO ESTADO)	R\$ 250,00	
002	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA (TEODOLITOS) E LABORATORIOS DIVERSOS, GPS E 01 DICIONARIO AURÉLIO. (NO ESTADO)	R\$ 300,00	
003	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS E DE PLASTICO, MESAS, 02 SOFÁS COR AZUL, 01 ARMÁRIO EM AÇO COM 3 PORTAS, FICHARIOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)		
OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA FORTALEZA № 500 – BAIRRO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ARACAJU/SE			
004	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MEIO FIOS DIVERSOS (CONCRETO) DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00	



Documento assinado eletronicamente por Maria Virginia Alencar Silva, Datilógrafo, em 02/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador externo=0, informando o código verificador 1223095 e o código CRC 95224DDB.

Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22 SEI nº 1223095



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº ANEXO 03 - BENS CEST-RN/2022

Processo nº 59400.006867/2022-22

OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE ESPLANADA SILVA JARDIM - ROCAS NA CIDADE DE NATAL/RN 005 COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO (NO ESTADO) R\$ 800.00 006 CARREGADOR DE BATERIA THORNTON - 511.20 (NO ESTADO) R\$ 30,00 007 PLOTER CANON IPF605 IMAGE PROGRAF E IMPRESSORA HP (NO ESTADO) R\$ 500.00 008 EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA: TRIPÉ: RÉGUA: TEODOLITO E NIVELADOR DIVERSOS (NO ESTADO) R\$ 350.00 CAMINHÃO - MARCA M. BENZ - MODELO L 1313 - PLACAS: MXO0482/UF RN - ANO FAB. 1981 - ANO MOD. 1981 - COMB. D - COR: PR -CHASSI N.º 34500312539511 - MOTOR N.º 344.991-10-661165(CADASTRAR MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE) - RENAVAM N.º 009 R\$ 22.000,00 175090408 - OBS:- (CARROCERIA/VEICULO ACOPLADO COM PERFURATRIZ WIRTH/ REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE) (NO FSTADO) CAMINHÃO - MARCA M. BENZ - MODELO L1313 - PLACAS: MXO0880/UF RN - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1984 - COMB. D - COR: AZ -CHASSI N.º 34500312636031 - MOTOR N.º 344.991-10-766477 (CADASTRAR MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE) - RENAVAM N.º 010 R\$ 29.900,00 175480184 - OBS:- (CARROCERIA/VEICULO ACOPLADO COM PERFURATRIZ WIRTH TIPO BO/B1A - N.º BO141 - OS 189.00 DATA 11/83, COM REDUTOR TRANSMOTÉCNICA TIPO MU18-4K1-30 № MX8065/1, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE) (NO ESTADO) CAMINHÃO - MARCA FORD - MODELO CARGO 2622E - 2 EIXOS - PLACAS: EAR8E01/UF CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - COMB. D -011 COR: BR - CHASSI N.º 9BFZCE9V39BB18340 - MOTOR N.º 36058360 - RENAVAM N.º 979965845 - OBS:- VEÍCULO MECANISMO/ACOPLADO R\$ 88.000,00 COM PERFURATRIZ E COMPRESSOR CPS 760 QHH - (NO ESTADO) CAMINHÃO - MARCA M. BENZ - MODELO L1318 - PLACAS: MYS7243/UF RN - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. D - COR: BR - CHASSI 012 N.º 9BM6940008B588408 - MOTOR N.º 904976U0771267 - RENAVAM N.º 961091010 - OBS:- O COMPRESSOR QUE ESTÁ NA CARROCERIA R\$ 55.000,00 NÃO FAZ PARTE DO LOTE, RETIRADA POR CONTA DO ARREMATANTE. (NO ESTADO) 013 COMPRESSOR DE AR GARDNER DENVER PARA PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS (NO ESTADO) R\$ 25.000,00 BOMBA PARA POÇO (SUCATA) 014 R\$ 300,00 (NO ESTADO) 015 LUVA PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA (SUCATA) (NO ESTADO) R\$ 100,00 016 01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE TUBULAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS (NO ESTADO) R\$ 6.500,00 OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE RUA ACAMPAMENTO ITANS, 23 NA CIDADE DE CAICÓ/RN



017

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fonseca**, **Agente de Vigilância**, em 02/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

R\$ 5.900,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0, informando o código verificador 1223098 e o código CRC 332FB2B5.

Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22 SEI nº 1223098

TRATOR DE PNEUS VALMET 68 — N.º 0680103532 MOTOR Nº 02290305758 (NO ESTADO)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº ANEXO 04 - BENS CEST-AL/2022

	EDITAL № ANEXO 04 - BENS CEST-AL/2022				
Processo nº	59400.006867/2022-22				
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA, 301 - PARAÍSO NA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL				
018	SUCATAS DE DESSALINIZADORES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
019	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTORES/BOMBAS DIVERSOS (TAIS COMO: WEG, DANCOR, VOGES) (NO ESTADO)	R\$ 200,00			
020	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE CATAVENTOS DIVERSOS (SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA) (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
021	GUINCHO HIDRÁULICO "GIRAFA" MARCA TRUCKFORT P/ OFICINA MECÂNICA NA COR AZUL (NO ESTADO)				
022	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE DESSALINIZADORES DIVERSOS (NO ESTADO)				
023	COMPRESSOR DE AR SCHULZ INDUSTRIAL – MSV 40 MAX/350 COM MOTOR WEG (NO ESTADO)				
024	ESMERIL DE COLUNA (NO ESTADO)				
025	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)				
026	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX. 15 MOTORES/BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS (NO ESTADO)				
027	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S, MONITORES DE VIDEO E ESTABILIZADORES DE ENERGIA, TECLADOS DIVERSOS (NO ESTADO)				
028	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: APARELHO DE TV LG, CAFETEIRA, LAVADORA DE PRESSÃO WAP, 02 FRIGOBARES E FOGÃO DE 2 BOCAS DIVERSOS (NO ESTADO)				
029	SUCATA DE GERADOR DE ENERGIA CENTURY 3 KV (NO ESTADO)	R\$ 20,00			
030	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BOMBAS PARA POÇOS PROFUNDOS DIVERSOS, BOMBAS D'ÁGUA E SUCATA FERROSA DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 300,00			
031	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS (TAIS COMO: DANCOR E WEG) (NO ESTADO)				
032	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE BOMBAS P/ POÇOS PROFUNDOS DIVERSOS (NO ESTADO)				
033	01 NIVEL E TRIPÉ PARA TOPOGRAFIA – TEOTEC AP020 P01418 (NO ESTADO)	R\$ 450,00			
034	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA, CARRINHO DE MÃO E ROÇADEIRA PORTATIL BRANCO STARK44 10H DIVERSOS (NO ESTADO)				
035	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE FOGÕES, VENTILADORES , LAVADORA DE PRESSÃO KARCHER HD 585, FRIGOBAR CONSUL, BEBEDOUROS DE COLUNA FRICON E MESA DIVERSOS (NO ESTADO)				
036	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARELHOS TELEFONICOS DIVERSOS, MONITORES DE VÍDEO DIVERSOS, CPU'S, NOBREAK'S, CAIXAS DE SOM, MAQUINA DE ESCREVER, TECLADOS, ESTABILIZADORES, SCANNER, IMPRESSORAS, NOTBOOK, CALCULADORAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)				
037	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA IRNE/WALK E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS (NO ESTADO)				
038	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CPU'S, NOBREAK, PROJETOR DE SLIDE E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)				
039	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CALCULADORA, NOBREAK'S, MONITOR DE VÍDEO, MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, FRIGOBAR CONSUL À GÁS, TECLADOS, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS, CAIXAS DE SOM, E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 220,00			
040	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 250,00			
041	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 220,00			
042	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE PVC E PLÁSTICOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
043	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE PNEUS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 120,00			
044	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ARMÁRIO, ARQUIVOS, FICHARIOS E MAPOTECA DIVERSOS (AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
045	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE BIROS, MESAS, ARMÁRIOS, LONGARINAS, CADEIRAS (ESTOFADA/ PALHINHA/ MADEIRA/ RODIZIO) DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
046	BICICLETA MONARK "BARRA CIRCULAR", COR VERMELHA (NO ESTADO)	R\$ 50,00			

L	1	I			
047	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITORIO (MADEIRA), FICHÁRIO (AÇO), MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER (AÇO) DIVERSOS				
048	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADEIRAS E BANQUETA (PLASTICA/ESTOFADA/RODÍZIO) (NO ESTADO)				
049	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADEIRAS (PLÁSTICAS, PALHINHA, RODÍZIO) E LONGARINAS (ESTOFADAS), (NO ESTADO)				
050	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ARMÁRIOS, BIRÔS E MESAS PARA INFORMATICA DIVERSAS (MADEIRA) (NO ESTADO)				
051	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE FICHÁRIO; ARQUIVOS E MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER DIVERSOS (AÇO) (NO ESTADO)				
052	CAMINHONETE - MARCA I/FORD - MODELO RANGER XL 13P - PLACAS: HYQ0432/AL - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 8AFER13P47J065957 - MOTOR № C34224430 - RENAVAM № 914576500 (NO ESTADO)				
053	CAMINHONETE - MARCA I/FORD - MODELO RANGER XL 13P - PLACAS: HYB7412/AL - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 8AFER13P27J061972 - MOTOR № C34224291 - RENAVAM № 913581399 (NO ESTADO)				
054	CAMINHONETE - MARCA MMC - MODELO L200 SPORT 4X4 HPE - PLACAS: MVD9547/AL - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2004 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 93XPNK7404C407597 — SEM MOTOR - RENAVAM № 837766621 (NO ESTADO)				
055	CAMINHONETE - MARCA MMC - MODELO L200 4X4 GL - PLACAS: MVD9537/AL - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 93XJNK3405C436607 - MOTOR № 4D56KS5483 - RENAVAM № 837766052 (NO ESTADO)				
056	CAMINHONETE - MARCA GM - MODELO CHEVROLET (A10 CABINA DUPLA) - PLACAS: MUN8144/AL - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1983 - COMB. A - COR BR - CHASSI N.º BC148NFC02567 - MOTOR Nº 3JK186CG - RENAVAM № 206024690 (CADASTRAMENTO DE MOTOR/COMBUSTÍVEL/MODELO/CAPACIDADE DE PASSAGEIROS/TIPO/ESPÉCIE/CARROCERIA/CAPACIDADE DE CARGA/COR POR CONTA DO ARREMATANTE) (CASO NECESSÁRIO O ARREMATANTE FICA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO POSTO DO DETRAN EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS, APÓS O VEÍCULO SE ENCONTRAR EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO CTB) (NO ESTADO)				
057	CAMINHÃO - MARCA FORD - MODELO F4000 - PLACAS: MUV7370/AL - ANO FAB. 1979 - ANO MOD. 1979 - COMB. D - COR PR - CHASSI N.º LA7GXY50952 - MOTOR № 7634A8326 - RENAVAM № 206024703 (CADASTRAMENTO DE MOTOR/COMBUSTÍVEL/CAPACIDADE DE PASSAGEIROS/TIPO/ESPÉCIE/CARROCERIA/CAPACIDADE DE CARGA/COR POR CONTA DO ARREMATANTE) (CASO NECESSÁRIO O ARREMATANTE FICA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO POSTO DO DETRAN EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS, APÓS O VEÍCULO SE ENCONTRAR EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO CTB) (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00			



Documento assinado eletronicamente por Benedicto Ubirajara Dos Santos, Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-AL, em 02/12/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1223099 e o código CRC C9F463D3.

 Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22
 SEI nº 1223099



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edificio Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº ANEXO 05 - BENS CEST-PB/2022

Processo nº	59400.006867/2022-22			
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE			
	RUA OLIVEIRA LEDO - AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB			
058	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS FERROSA DE ADULTORAS DIVERSOS (NO ESTADO)			
059	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S,ESTABILIZADORES, TECLADOS; NO BREAKS; MONITORES, FONTES, SWITCHS E MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS (NO ESTADO)			
060	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CPU'S; NOTEBOOK, SWITCH, DRIVERS E DIVERSOS (NO ESTADO)			
061	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ESTABILIZADORES E NOBREAK'S DIVERSOS (NO ESTADO)			
062	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARELHO DE TV, PROJETOR DE IMAGENS SONY, VIDEO CASSETE, CAIXAS DE SOM, LONGARINA E CADEIRAS DIVERSAS, VENTILADORES, APARELHO TELEFÔNICO E GUILHOTINA EXTINTORES DE INCÊNDIO, CALCULADORAS; BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA; RELOGIO DE PAREDE E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)			
063	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE IMPRESSORAS DIVERSAS, APARELHOS DE FAX E FONTES DIVERSAS (NO ESTADO)			
064	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MONITORES E TECLADOS DIVERSOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00		
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE			
	RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO			
065	TRATOR DE PNEUS VALMET 78 − № 078.007.06055 - MOTOR № 229.04.211786 (NO ESTADO)	R\$ 22.500,00		
066	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B – № 64U5170 (NO ESTADO)	R\$ 12.500,00		
067	RETROESCAVADEIRA DE ESTEIRA FIAT-ALLIS S.90 № 118/253 — MOTOR № 26778 — (NO ESTADO)	R\$ 38.500,00		
068	CONCHAS PARA RETROESCAVADEIRA (NO ESTADO)			
069	ARADO CULTIVADOR (NO ESTADO)			
070	01 TANQUE PIPA E SUCATA DE 2 COFRES (AÇO) (S/ SEGREDO E SEM CHAVES) (NO ESTADO)			
071	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ESTANTES (AÇO); BANQUETAS DE FERRO, ARMÁRIOS MÉDICOS EM AÇO COM PORTAS DE VIDRO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)			
072	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS, BIRÔS, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS P/ INFORMÁTICA E CADEIRAS DIVERSAS (MADEIRA) (NO ESTADO)			
073	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ESTUFA, BALANÇAS DE PRECISÃO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DIVERSOS (NO ESTADO)			
074	BALANÇA (PLATAFORMA) LUCAS N.º 576383 – SÉRIE A – MOD. P03 – CAP. 300 KGS (NO ESTADO)			
075	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DIVERSOS (TAIS COMO: MICROSCOPIO, PHOTOMETER, PHMETRO E OUTROS) (NO ESTADO)			
076	02 BALANÇAS DE PRECISÃO (ANTIGAS) E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DIVERSO (NO ESTADO)	R\$ 320,00		
077	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE BOMBAS VÁCUO DIVERSAS, IMPRESSORA, CPU, ESTABILIZADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO)			
078	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADEIRAS ESTOFADAS E MADEIRAS DIVERSAS, SOFÁ E POLTRONAS (NO ESTADO)	R\$ 150,00		
079	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MÁQUINA DE ESCREVER (MANUAL); APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR; CPU; MONITORES, IMPRESSORAS, VENTILADORES DE TETO, AMÁRIO DE AÇO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)			
080	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTOR/BOMBAS (WEG E KOHL BACH) E ROÇADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 150,00		
081	BALANÇA PLATAFORMA FILIZOLA (NO ESTADO)	R\$ 50,00		
082	SUCATA DE DESANILIZADORES E COFRE (AÇO) (S/ SEGREDO E S/ CHAVE) (NO ESTADO)	R\$ 30,00		
083	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ARQUIVOS (AÇO) C/ QUATRO GAVETAS (NO ESTADO)	R\$ 50,00		
084	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE GELADEIRAS E FOGÕES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 80,00		
085	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS P/ ESCRITORIO, BIRÔS, FICHARIO, ARMÁRIOS EM AÇO E MADEIRA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 80,00		
		<u> </u>		

086	CAMINHONETE - I/FORD - MODELO RANGER XL 13P - PLACAS: HYQ0372/UF CE - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - COMB. D - COR: BR - CHASSI N.º 8AFER13P57J065949 - MOTOR N.º C34224514 - RENAVAM N.º 914582453 (NO ESTADO)					
087	AUTOMOVEL - FIAT - MODELO UNO MILLE FIRE - PLACAS: MOL5199/UF PB - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - COMB. G - COR: BR - CHASSI N.º 9BD15822554648856 - MOTOR N.º 178D9011*6267046* - RENAVAM N.º 853866180 (NO ESTADO)					
088	AUTOMOVEL - GM - MODELO CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8279/UF CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G134297 - MOTOR N.º K70008320 - RENAVAM N.º 866209034 (NO ESTADO)					
089	AUTOMOVEL - GM - MODELO CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXQ9979/UF CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G140918 - MOTOR N.º K70010035 - RENAVAM N.º 869428080 (NO ESTADO)					
090	AUTOMOVEL - FIAT - MODELO PALIO ELX FLEX - PLACAS: HYL0286/UF CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BD17140A85191096 - MOTOR N.º 178F3011*8058849* - RENAVAM N.º 972970363 (NO ESTADO)					
091	AUTOMOVEL - FIAT - MODELO PALIO FIRE FLEX - PLACAS: MOV7359/UF PB - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BD17146G62652532 - MOTOR N.º 178F1011*6525840* - RENAVAM N.º 869591010 (NO ESTADO)					
092	AUTOMOVEL - FIAT - MODELO UNO MILLE FIRE - PLACAS: MOL5189/UF PB - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - COMB. G - COR: BR - CHASSI N.º 9BD15822554651475 - MOTOR N.º 178D9011*6274221* - RENAVAM N.º 853865906 (NO ESTADO)					
093	AUTOMOVEL - VW - MODELO GOL 16V PLUS - PLACAS: MNX4036/UF PB - ANO FAB. 2001 - ANO MOD. 2001 - COMB. G - COR: BR - CHASSI N.º 9BWCA05XX1P100508 - MOTOR N.º AFR464295 - RENAVAM N.º 762010207 (NO ESTADO)					
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE	1				
	NO ACAMPAMENTO DO PIEA NA CIDADE DE CONDADO					
094	CARROÇA REBOCAVEL (NO ESTADO)	R\$ 250,00				
095	SUB SOLADOR (NO ESTADO)	R\$ 300,00				
096	GRADE DE ARRASTO DE 26 DISCOS (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00				
097	ROÇADEIRA AGRICOLA DE ARRASTO (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00				
098	ARMAÇÃO PARA GRADE DE ARRASTO E COFRE (AÇO\S/SEGREDO E S/CHAVES) (NO ESTADO)	R\$ 250,00				
099	TRATOR DE PNEUS FORD 5610 COR AZUL, № EA360S047A83 (NO ESTADO)	R\$ 12.500,00				
100	01 SULCADOR DE SOLO PARA TRATOR (NO ESTADO)	R\$ 500,00				



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira da Silva, Agente de Vigilância**, em 02/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. informando o código verificador **1223100** e o código CRC **8C326FB4**.

 Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22
 SEI nº 1223100



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº ANEXO 02 - BENS CEST-PE/2022

Processo nº	59400.006867/2022-22				
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE RUA CÔNEGO BARATA, 999 - TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PERNAMBUCO				
101	TANQUE PIPA COR VERMELHO (NO ESTADO)				
102	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)				
103	3 01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE GELADEIRAS, FRIGOBAR E BEBEDOUROS DE COLUNA DIVERSOS (NO ESTADO)				
104	TRIPÉ PARA OFICINA MECÂNICA (SUPORTE PARA TALHA) (NO ESTADO)				
105	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE NOTBOOKS, IMPRESSORAS, SCANNER, MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, APARELHO DE FAX, CPU'S, CALCULADORA, TECLADOS, APARELHOS TELEFÔNICOS, GPS, SWITCHS, MONITORES DE VÍDEOS E MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS (NO ESTADO)				
106	PERFURATRIZ DE POÇOS PROFUNDOS REBOCÁVEL (NO ESTADO)	R\$ 350,00			
107	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS P/ ESCRITÓRIOS, BIRÔS EM MADEIRA, ARMÁRIOS EM AÇO, ARMÁRIOS EM MADEIRA, ARQUIVOS EM AÇO DIVERSOS (NO ESTADO)				
108	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE LONGARINA, SOFÁS, POLTRONAS E CADEIRAS (ESTOFADAS/ PALHINHA/ RODIZIO/ PLÁSTICA DIVERSAS (NO ESTADO)				
109	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIOS E BIRÔS DIVERSOS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
110	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIOS, BIRÔS, PRATELEIRAS E ARMÁRIOS EM MADEIRA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 120,00			
111	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIO E BIRÔS EM MADEIRA VASOS SANITÁRIOS E LÂMINA DE VIDROS DIVERSOS (NO ESTADO)				
112	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE LONGARINAS, POLTRONAS E CADEIRAS (PLÁSTICAS/PALINHAS/ESTOFADAS/RODÍZIOS) DIVERSAS (NO ESTADO)				
113	CAMINHONETE MARCA VW - MODELO AMAROK CD 4X4 SE - PLACAS: OYX6726/PE - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - COMB. D - COR: BR - CHASSI N.º WV1DB42H3EA035189 - MOTOR N.º CNE058639 - RENAVAM N.º 1011260007 (NO ESTADO)				
114	AUTOMÓVEL MARCA GM - MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8309/CE - COR: BR - COMB. G/A - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 9BGRZ48906G128617 - MOTOR N.º K70007451 - RENAVAM N.º 866212256 (NO ESTADO)				
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE				
	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 406 - NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE SALGUEIRO/PE				
115	MOTOR DIESEL YANMMAR NB10 №11YG8629 C/ BOMBA KSB № 02581 (NO ESTADO)	R\$ 250,00			
116	MOTOR AGRALE M-93ID № EL2514 DIESEL C/ BOMBA KING MOD. IRRME/112.5X2X(NO ESTADO)	R\$ 100,00			
117	MOTOR HORIZONTAL ACOPLADO (BOMBA SUBMERSA MARCA NM) (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
118	MOTOR DIESEL TOBATTA AS140 – N.º 12432 (NO ESTADO)				
119	MOTOR/BOMBA AGRALE TIPO M70 LHK – 265M³ - CV 4,5B – N.º 29778545 C/ BOMBA REFAGA № 165561 (NO ESTADO)				
120	MOTOR AGRALE M-93ID № EL2429 DIESEL C/ BOMBA KING (NO ESTADO)				
121	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE BOMBAS; CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS (TAIS COMO: AGRALE, KING E OUTROS) (NO ESTADO)				
122	MOTOR/BOMBA MONTGOMERY 3,4 HP GASOLINA (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
123	BALANÇA PLATAFORMA FILIZOLA 200KG (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
124	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIO; CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES, EXTINTOR, FICHÁRIO, LUMINÁRIAS, CAMA DESMONTADA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)				
125	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADERIAS, LONGARINA, CARTEIRAS E POLTRONAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
126	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE IMPRESSORAS; MONITORES DE VÍDEOS; CPU'S; APARELHO FAX; APARELHOS TELEFÔNICOS, BIRÔ E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)				
127	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA DIVERSOS: (TRIPÉ; NIVELADOR; TEODOLITO) PENEIRAS, BIRÔS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DIVERSOS (NO ESTADO)				

1		1			
128	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS FERROSAS DIVERSOS, COFRE E 2 APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR (NO ESTADO)				
129	BARCO DURALUMINIO LEVEFORT – № 39340/07.82 (NO ESTADO)				
130	MOTOR POPA CASCUDO − MOD. 1T106 − №10407- SÉRIE GA02 - 4 CV (NO ESTADO)				
131	AUTOMOVEL MARCA GM - MODELO CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8099/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G112623 - MOTOR N.º K70003127 - RENAVAM N.º 866204903 (NO ESTADO)				
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE				
	PERIMETRO IRRIGADO CACHOEIRA II NA CIDADE DE SERRA TALHADA/PE				
132	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATA FERROSA DIVERSA (NO ESTADO)				
133	MOTOR AGRALE M-93ID № EL2635 C/ BOMBA KING MOD. IRRME/112.5X2X SÉRIE 48221 (NO ESTADO)				
134	MOTOR AGRALE M-93ID № EL2486 C/BOMBA (NO ESTADO)				
135	MOTOR AGRALE M-93ID № EL1807 – DIESEL C/BOMBA KING MOD. IRRME-1125X2X № 20221 COM CARRETA REBOCAVEL (NO ESTADO)				
136	MOTOR DIESEL C/BOMBA KING MOD. IRR4X3AP - № 47186 (NO ESTADO)	R\$ 300,00			
137	MOTOR AGRALE M-93ID Nº 2472 -DIESEL C/BOMBA KING MOD.IRRME/112.5X2X Nº 4141 (NO ESTADO)	R\$ 250,00			
138	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE MOTORES E BOMBAS DIVERSAS (TAIS COMO YANMAR E OUTROS) (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
139	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CPU'S; MONITORES, IMPRESSORAS, TECLADOS, ESTABILIZADORES, CABOS, CADEIRAS, BIRÔS, APARELHO DE TV, CALCULADORA, FOTOCOPIADORA, APARELHO DE VÍDEO K7; MESA PARA ESCRITÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00			
140	AUTOMOVEL MARCA GM - MODELO CELTA 4P LIFE - PLACAS: HYC0989/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G140929 - MOTOR N.º K70010000 - RENAVAM N.º 869429914 (NO ESTADO)				
	OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE				
	PERIMETRO IRRIGADO MOXOTÓ NA CIDADE DE IBIMIRIM/PE				
141	PÁ MECANICA (ENCHEDEIRA) MICHIGAN CLARCK – MOD. 55111A – № 4220A-197-BRO MOTOR № 34499110403725 (NO ESTADO)	R\$ 18.500,00			
142	MOTONIVELADORA HWB 140S (PATROL) № 299 MOTOR № 30918 (NO ESTADO)	R\$ 8.600,00			
143	GERADOR DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI C/ CARRETA E MOTOR DIESEL 3 CIL. № 15F47 (NO ESTADO)	R\$ 850,00			
144	PERFURATRIZ JUPER GP-300 – C/ SEMI REBOQUE № 822/84 - MOTOR № CL2232J82/6 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00			
145	PERFURATRIZ JUPER GP300 C/ SEMI REBOQUE (NO ESTADO)	R\$ 3.600,00			
146	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS BROCAS PARA PERFURATRIZ; ESTRUTURA METÁLICA; TUBULAÇÃO PARA POÇOS PROFUNDOS, SEMEADOR E SUCATA FERROSA DIVERSAS (NO ESTADO)				
147	BLOCO MOTOR 6 CILINDROS № VB8468B057528E (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 200,00			
148	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESA P/ ESCRITÓRIO (ANTIGA), MICROSCÓPIO; BALANÇA DE PRECISÃO, MEDIDOR DE PH E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 220,00			
149	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CPU'S; IMPRESSORAS, TECLADOS, ESTABILIZADORES MESA P/ ESCRITÓRIO; MONITOR DE VÍDEO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00			
150	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SOFÁ, CADEIRAS (ESTOFADAS) DIVERSAS E CONDICIONADOR DE AR (NO ESTADO)	R\$ 80,00			
151	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESA PARA ESCRITÓRIO, POLTRONA, GELADEIRA, ARQUIVO EM AÇO, MONITOR, E ARMÁRIO VERTICAL DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 90,00			
152	COMPRESSOR DE AR SCHULZ (SEM MOTOR) (NO ESTADO)	R\$ 120,00			
153	AUTOMOVEL MARCA GM - MODELO CLASSIC SPIRIT - PLACAS: NQW6151/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGSN19909B229821 - MOTOR N.º P70052005 - RENAVAM N.º 122705335 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00			
154	AUTOMOVEL MARCA GM - MODELO CLASSIC SPIRIT - PLACAS: NQW6031/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - COMB. G/A - COR: BR - CHASSI N.º 9BGSN19909B229966 - MOTOR N.º P70052170 - RENAVAM N.º 122706013 (NO ESTADO)	R\$ 6.300,00			
155	MOTOCICLETA MARCA SUNDOWN - MODELO HUNTER 125 SE - PLACAS: HYR3699/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G - COR: PR - CHASSI N.º 94J2XECK56M007803 - MOTOR N.º JCK5014822 - RENAVAM N.º 872789497 (NO ESTADO)	R\$ 150,00			
156	MOTOCICLETA MARCA SUNDOWN - MODELO HUNTER 125 SE - PLACAS: HYR3709/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G - COR: PR - CHASSI N.º 94J2XECK56M007838 - MOTOR N.º JCK5014849 - RENAVAM N.º 872789683 (NO ESTADO)	R\$ 120,00			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.
Informando o código verificador 1223101 e o código CRC A3282FB5.

SEI nº 1223101 Referência: Processo nº 59400.006867/2022-22